



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

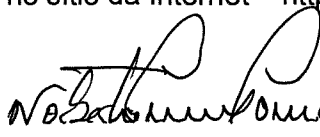
N.I.P.C 506 149 811

## EDITAL

N.º 28/2015/SEGA

**Manuel Orlando Fernandes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz saber, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 3 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar, a título excecional, a abertura e funcionamento dos estabelecimentos integrados nos Grupos III e IV, do Regulamento Municipal sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, em vigor no município de Montalegre, no período compreendido **entre o dia 1 a 31 de agosto do ano em curso, até às 05.00 horas.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu,  Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e arquivo, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 03 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)

Handwritten text, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading.

-1.12

